

ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

CONCURSO DE ACESSO AO CURSO DE MESTRADO EM FISIOTERAPIA - 1ª Edição

**EDITAL**

António Duarte Amaro, Director da Escola Superior de Saúde do Alcoitão faz saber que, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 26º do Decreto-Lei nº 107/2008 de 25 de Junho:

1. É aberto concurso de acesso para frequência do Curso de Mestrado 1ª Edição constantes do anexo I, nos prazos constantes no anexo II do presente edital.
2. Podem candidatar-se ao acesso de ciclo de estudos conducente ao grau de mestre, sujeitos às limitações quantitativas indicadas no ponto 15 do presente edital os fisioterapeutas detentores de:
  - a. Grau de licenciado em Fisioterapia ou equivalente legal;
  - b. Primeiro ciclo de estudos em Fisioterapia, obtido num estado aderente ao Processo de Bolonha, desde que obtenham em Portugal o reconhecimento do grau de licenciado;
  - c. Habilitação para o exercício de Fisioterapia obtido numa instituição de ensino superior estrangeira, após processo de reconhecimento do grau de licenciado em Portugal;
  - d. Um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da ESSA
3. Além destes candidatos, existem 2 vagas para os professores dos respectivos cursos de Pós-graduação, que embora não os tenham frequentado, fizeram parte da sua organização científica e leccionação de conteúdos da especialidade. A sua admissão ao curso, fica condicionada à creditação total das unidades curriculares da especialidade.
4. O reconhecimento a que se refere a alínea d) do nº 2 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou reconhecimento desse grau.
5. A candidatura ao acesso do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre far-se-á mediante:
  - a. preenchimento de formulário próprio a disponibilizar pelos serviços;
  - b. fotocópia autenticada (ou exibição do original) de certidão de licenciatura, onde conste a classificação final;

- c. fotocópia autenticada (ou exibição do original) do Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão;
  - d. fotocópia autenticada (ou exibição do original) da Cédula Profissional válida;
  - e. Comprovativo do tempo de exercício profissional;
  - f. *Curriculum* Académico e Profissional, de acordo com o modelo a disponibilizar pelos serviços (apresentando a evidência por documentação);
  - g. pagamento de uma taxa de candidatura (não reembolsável)
6. Os candidatos à matrícula, serão seleccionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios de aplicação sucessiva:
- a. Detentores das pós-graduações da ESSA
  - b. Melhor currículo académico, técnico e científico para a área de especialização,
  - c. Tempo de exercício profissional total e na área de especialização e/ou ensino,
  - d. Melhor classificação de licenciatura,
  - e. Permanecendo o empate, a coordenação do curso poderá recorrer a entrevista para selecção dos candidatos.
7. O júri é composto por três elementos do Conselho de Mestrado: António Manuel Fernandes Lopes, Isabel Souza Guerra e Patrícia Almeida e um elemento suplente João Manuel Cunha da Silva Abrantes, que, analisarão os respectivos critérios, aos quais aplicarão uma pontuação que servirá para a seriação dos candidatos, objecto de despacho próprio.
8. Das decisões do júri sobre a selecção dos candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Director da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
9. Poderá ser aberta uma 2ª Fase de candidatura, caso se justifique.
10. Caso ocorra desistência de algum candidato entre a Candidatura e a Matrícula, será seleccionado o 1º Candidato não colocado na referida Fase, e assim sucessivamente, até a referida vaga ficar ocupada.
11. Os alunos colocados adquirem o direito a matrícula e inscrição nos prazos constantes do anexo I. A matrícula e inscrição são realizadas nos serviços Académicos da Escola Superior de Saúde do Alcoitão.
12. Os candidatos colocados, e após matricula, poderão solicitar a creditação de unidades curriculares nos termos do Regulamento de Creditação, em vigor na ESSA (mediante o pagamento de uma taxa por ECTS (ver ponto 15 - alínea f).
- a. Aos detentores de diplomas de pós-graduações da ESSA, que o requeiram, será concedida a creditação nos termos das tabelas de correspondência em anexo III, ouvido o parecer da Comissão de Creditação da ESSA

- b. Os alunos com Unidades Curriculares (UC) creditadas, e que não frequentem a(s) UC não pagam a propina da mesma.
13. O horário de funcionamento das actividades lectivas decorrerá às sextas-feiras e sábados, podendo ocorrer ocasionalmente noutros dias da semana.
14. Algumas unidades curriculares serão leccionadas em língua inglesa.
15. O número de vagas para o mestrado é de 30 alunos. Por cada área de especialização o número mínimo de vagas a preencher não pode ser inferior a 10 para o ramo do Envelhecimento e inferior a 15 para o ramo da Saúde da Mulher.
16. Para esta edição, o 3º semestre, será composto pela opção Trabalho de Projecto.
17. Os montantes de candidatura e propina a pagar são os seguintes:
- a. A taxa de candidatura será de 100€, não reembolsável, excepto se o Mestrado não se iniciar por falta de candidatos;
  - b. A propina de matrícula será de 350€;
  - c. A propina de inscrição será de 350€ no 1º ano e de 250€ no 2º ano;
  - d. O valor da propina de frequência para o 1º e 2º semestres poderá ser paga em 2 prestações de 745,5€ cada, no início de cada semestre lectivo, ou em 10 prestações mensais de 149,5€ durante 10 meses.
  - e. O valor da propina de frequência para o 3º semestre poderá ser paga no início do semestre lectivo por 1.950€ ou em 5 prestações mensais de 390€ durante 5 meses.
  - f. Os candidatos que solicitem creditação de formação efectuada (Pós-graduações), efectuem um pagamento de 2€ por cada ECTS creditado.
18. Os documentos de candidatura, podem ser entregues, presencialmente ou via CTT, nos Serviços Académicos da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, sitos na Rua Conde Barão – Alcoitão – 2649-506 ALCABIDECHE.
19. Para os aspectos omissos do presente Edital deverá ser consultado o Regulamento próprio da 1ª Edição do Mestrado em Fisioterapia e, persistindo dúvidas, as mesmas serão resolvidas por despacho do Director da ESSA.

ANEXO I

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

1ª Edição

Áreas de Especialização

<b>Curso de Mestrado</b>	<b>Área de Especialização</b>
<b>FISIOTERAPIA</b>	Saúde da Mulher
	Envelhecimento

ANEXO II

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

1ª Edição

Calendário

Afixação do Edital	27 de Maio
Apresentação da Candidatura	31 de Maio a 4 de Junho
Seleção e Seriação	7 a 11 de Junho
Afixação dos resultados	11 de Junho
Reclamações	14 a 17 de Junho
Decisão sobre as reclamações	18 de Junho
Matrículas e Inscrições	21 a 24 de Junho
Matrículas e Inscrições dos candidatos cuja reclamação foi atendida	21 a 24 de Junho
Início das aulas	24 de Junho

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS DE MESTRADO DE FISIOTERAPIA  
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO ALCOITÃO

1ª Edição

CREDITAÇÕES DO

MESTRADO EM FISIOTERAPIA E RESPECTIVOS RAMOS DE ESPECIALIZAÇÃO

As Unidades Curriculares do 1º e 2º semestre, do Mestrado em Fisioterapia e dos ramos de especialização, podem ser creditadas através de:

- Frequência com aproveitamento das Pós-graduações em Saúde da Mulher e Envelhecimento, a creditar nos respectivos ramos de especialização, pela correspondência apresentada nas tabelas 1 e 2, sendo que o conjunto conteúdos da Pós-graduação indicado, corresponde ao conjunto das Unidades Curriculares indicadas.
- Outra formação, após análise detalhada da mesma
- Experiência profissional comprovada, após análise detalhada da mesma

As Unidades Curriculares do Tronco Comum, não têm correspondência nem consequentemente creditação, dos módulos leccionados nas Pós-graduações. Sendo que estas apenas poderão ser creditados, mediante outra formação efectuada e após análise da mesma.

A Unidade Curricular Trabalho de Projecto ou Estágio com Relatório, não tem possibilidade de ser creditada.

Tabela 1 – Correspondências do Ramo de Especialização em Saúde da Mulher

MESTRADO	ECTS	PÓS-GRADUAÇÃO	ECTS
Anatomia, Fisiologia e Fisiopatologia associadas à Saúde da Mulher	4	Preparação para o nascimento	3
		Pós natal	1
		Incontinência	1
		Condições Cirúrgicas	3
Diagnóstico, Avaliação, e estratégias de Intervenção em Fisioterapia na Saúde da Mulher e da Criança	17	Preparação para o nascimento	9
		Pós natal	4
		Incontinência	4
		Condições Cirúrgicas	6
Saúde da mulher e da Criança. Abordagem pluridisciplinar e estratégias educativas	4	Preparação para o nascimento	2
		Pós natal	1,5
		Planeamento e Organização de Classes	0,5
Temas Aprofundados	12	Organização e Gestão em Fisioterapia	3
		Investigação	4

Tabela 2 – Correspondências do Ramo de Especialização em Envelhecimento

MESTRADO	ECTS	PÓS-GRADUAÇÃO	ECTS
Aspectos Sociais e Psicológicos do Processo Normal do Envelhecimento	6.5	Unidade I (Gerontologia, Ciência do Envelhecimento)	4
		Unidade II (Processo Normal do Envelhecimento)	2.5
Aspectos Biológicos e Físicos do Processo Normal do Envelhecimento	5.5	Unidade II (Processo Normal do Envelhecimento)	5.5
Avaliação e Intervenção Psicossocial no Processo Normal do Envelhecimento	5	Unidade IV (Orientações, Estratégias e Princípios de Avaliação em Geriatria e Gerontologia)	4
		Unidade VI (Políticas Assistenciais, Planeamento e Gestão de Equipamentos e Serviços)	1
Avaliação e Intervenção da Fisioterapia no Processo Normal do Envelhecimento	12	Unidade III (Alterações Associadas ao Processo Normal de Envelhecimento)	8
		Unidade IV (Orientações, Estratégias e Princípios de Avaliação em Geriatria e Gerontologia)	4
Avaliação e Intervenção da Fisioterapia em Condições Específicas do Envelhecimento	8	Unidade V (Estratégias de Intervenção em Geriatria e Gerontologia) Investigação	8